

INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.

## Estudo Técnico Preliminar 7/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23041.016398/2026-62

### 2. Objeto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MÉDICO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS INTERNOS 2026 DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### 3. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da realização dos Jogos Internos 2026 do Campus Palmeira dos Índios, evento que envolve atividades esportivas e recreativas com ampla participação da comunidade acadêmica, aumentando a possibilidade de ocorrências que demandem atendimentos de primeiros socorros, assistência ambulatorial básica e suporte odontológico emergencial.

Nesse contexto, torna-se indispensável a disponibilidade de materiais médicos e odontológicos adequados para garantir a pronta assistência aos participantes em situações como lesões, contusões, escoriações, traumas, dores, mal-estar e demais intercorrências que possam ocorrer durante a realização das atividades esportivas.

A aquisição dos insumos visa assegurar o abastecimento do setor responsável pelos atendimentos em saúde, garantindo condições adequadas para execução dos procedimentos necessários com segurança, eficiência e agilidade, contribuindo para a preservação da integridade física, da saúde e do bem-estar dos participantes.

Além disso, a contratação busca evitar a ausência ou insuficiência de materiais essenciais durante o período de realização do evento, assegurando suporte adequado às equipes de atendimento médico e odontológico, bem como melhores condições de segurança sanitária e assistência à comunidade acadêmica envolvida.

Existe um processo de licitatório para aquisição de insumos médico-odontológicos. No entanto, o período previsto para conclusão do certame será posterior ao período dos Jogos Internos deste Campus, que terão início em 06 de julho de 2026. **Considerando a data para realização do evento, faz-se necessário que os materiais adquiridos sejam entregues impreterivelmente até o primeiro dia útil do mês de julho de 2026 de modo a garantir tempo hábil para conferência, organização, armazenamento e disponibilização dos insumos às equipes responsáveis pelos atendimentos durante o evento.**

Dessa forma, a aquisição dos materiais médicos e odontológicos mostra-se necessária e indispensável para garantir o adequado funcionamento dos atendimentos em saúde durante os Jogos Internos 2026 do Campus Palmeira dos Índios, proporcionando suporte compatível com a natureza e a dimensão do evento.

### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Adriana Soares Lira do Nascimento

### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para êxito da contratação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação: 1. Licença de funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente; 2. Comprovante de que a empresa possui Autorização de

Funcionamento pelo Ministério da Saúde – ANVISA e publicação em Diário Oficial da União (D.O.U.); 3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com os itens cotados, por meio de um atestado de fornecimento, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado; 4. Certificado de Registro de Produtos, referente aos itens cotados, emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde ou cópia da publicação em D.O.U. e conforme o caso, comprovação (protocolo) de sua revalidação. **Os insumos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (ano), considerando a data da entrega.**

## **6. Levantamento de Mercado**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de materiais médicos e odontológicos destinados a atendimentos ambulatoriais, primeiros socorros e suporte básico à saúde em eventos esportivos e institucionais.

Verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores especializados no comércio de insumos médicos e odontológicos, tanto em âmbito regional quanto nacional, possibilitando competitividade entre empresas do ramo e viabilidade da contratação por meio de procedimento licitatório.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados ao suporte assistencial, preventivo e emergencial durante a realização dos Jogos Internos 2026 do Campus Palmeira dos Índios, garantindo condições adequadas de atendimento aos participantes, servidores, colaboradores e público envolvido no evento.

A contratação contempla o fornecimento de materiais de consumo necessários à execução de atendimentos básicos de saúde, primeiros socorros, procedimentos ambulatoriais simples e intervenções odontológicas emergenciais, assegurando pronta resposta em situações decorrentes da prática esportiva, tais como traumas leves, contusões, cortes, escoriações, crises alérgicas, desconfortos físicos e demais ocorrências compatíveis com eventos esportivos estudantis.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Quantidade em anexo.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 1.000,00

O valor estimado da contratação é de 6.550,69 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), valor sugerido após cotação junto a fornecedores e consulta ao Painel de Preços do Compras.gov.br.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Considerando que o evento ocorrerá num período determinado, de 06 a 10 de julho de 2026, não há justificativa para o Parcelamento.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação encontra-se alinhada com os objetivos abaixo do Plano de Desenvolvimento

Institucional – PDI 2024-2028:

OEP1 - Assegurar aos discentes condições de acesso, permanência e conclusão com êxito.

OEI3 - Fortalecer a política de qualidade de vida no trabalho, visando ao desenvolvimento pessoal e à melhoria das condições laborais das/os servidoras/es.

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se alcançar resultados que garantam segurança, eficiência e suporte adequado às atividades esportivas e assistenciais desenvolvidas no evento.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- assegurar atendimento médico e odontológico imediato aos participantes em situações de urgência, emergência e atendimentos básicos de saúde;
- proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar aos estudantes, servidores, colaboradores e demais participantes dos jogos;
- reduzir riscos de agravamento de ocorrências decorrentes das atividades esportivas por meio da pronta intervenção das equipes de saúde;
- garantir disponibilidade contínua de materiais necessários aos atendimentos durante todo o período do evento;
- assegurar condições adequadas de biossegurança, higiene e proteção individual para os profissionais envolvidos nos atendimentos;
- promover maior organização e eficiência operacional dos serviços de saúde prestados durante os Jogos Internos;
- contribuir para a realização segura e adequada do evento institucional; obter maior economicidade e eficiência administrativa por meio de planejamento prévio da aquisição dos insumos;
- possibilitar o adequado funcionamento do setor médico durante o evento, evitando interrupções causadas pela ausência de materiais essenciais.

Espera-se, ainda, que a solução contribua para o fortalecimento das ações institucionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de acidentes e assistência aos participantes, garantindo suporte compatível com a dimensão e a natureza das atividades esportivas previstas para os Jogos Internos 2026.

### **14. Providências a serem Adotadas**

Exceto a tramitação normal do processo de aquisição, não há providências adicionais a serem adotadas.

### **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Os materiais devem atender aos critérios de sustentabilidade e segurança ambiental definidos na Instrução Normativa SLTI /MPOG no 01 /2010, na Resolução CONAMA no 359/2005 e demais normas correlatas e aplicáveis, para minimização dos possíveis impactos ambientais decorrentes do correto uso, conforme orientação do fabricante.

### **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

Justifica-se como aplicável em decorrência da necessidade da aquisição dos materiais e da adequada solução adotada.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: À Coordenação de Suprimentos para demais trâmites.

**ADRIANA SOARES LIRA DO NASCIMENTO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 16:11:32.*